



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Distrito Federal**  
**6º Ofício de Combate à Corrupção**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO  
JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Processo nº 45023-90.2017.4.01.3400**

**(Antigo processo nº 33473-69.2015.4.01.3400 – IPL 0678/2015)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo procurador da República que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem perante vossa Excelência requerer o **ADITAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL**, em relação a **MARCO ANTÔNIO BIONDO PEREIRA MATTOS**, para excluí-lo do polo passivo dos autos supra referidos.

Ato contínuo, conforme a pesquisa anexa, requer a inclusão do nome retificado do advogado **MARCOS ANTONIO BIONDO**, inscrito no CPF sob o n. 370.963.200-59, nascido em 13/04/1962 na cidade de Bento Gonçalves-RS, filho de Alda Nitschke Biondo e Carlos Biondo.

Termos em que, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer o aditamento da qualificação diante dos novos fatos acima relatados, nos termos do art. 329 do Código de Processo Civil.

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

  
**FREDERICO PAIVA**  
Procurador da República